



Em 16/04/03 LIDO  
Assessoria de Plenário  
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

**INDICAÇÃO N.º IND 345/2003,003**

**(Da Deputada EURIDES BRITO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.  
Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe Bairro Vila Nova/Bela Vista, situado na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Escola Classe Vila Nova/Bela Vista, na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 345, 103  
fls. n.º 01 Acia

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir uma Escola Classe Vila Nova/Bela Vista, na Região Administrativa de São Sebastião – RA-XIV.

Vale ressaltar que a construção da Escola é uma reivindicação da comunidade, sobretudo dos estudantes que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da continuidade de seus estudos.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**